

DECRETO (Nº 66/2024)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 66/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação de Diretor de Unidade Escolar denominada ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO no Município de São Francisco do Conde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Nomeia a servidora **VALDINEIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº **78598**, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO – PEQUENO PORTE**, símbolo **CC-M-03**, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada **ESCOLA O SOLDADO DESCONHECIDO**, localizada na Rua do Prédio, S/Nº, Santo Estevão, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 12 de março de 2024.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO


Assessora Jurídica Adjunta
OAB/ 50 802
Mat 74 601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CHAMAMENTO PÚBLICO (APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES 2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços no prazo de **7 (sete) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa especializada para aquisição de Fardamento Escolar com viés disciplinar militar (uniformes, meias e calçados escolares), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação do Município de São Francisco do Conde - Bahia.

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: compras@pmsfc.ba.gov.br, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- ✓ Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- ✓ Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista - Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Maiores informações através do telefone (71) 3651- 8117.

São Francisco do Conde - Ba 19 de março de 2024.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Jonas Amaral de Andrade**